



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 086 DE 14 DE JULHO DE 2022

“Concede gratificação por Titulação a servidor efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal;

Considerando a solicitação feita em 14 de julho de 2022 pelo servidor **Fabiano de Faria Cruz** referente a **Gratificação por Titulação Lei 546/2010**, a qual julga de direito;

Considerando a Lei 546/2010, a qual dispõe que a gratificação por titulação respeitará o limite de 30%.

Considerando que o servidor já recebe 10% (por cento) de gratificação em área afim do curso de **Bacharel em Direito**.

Considerando a apresentação do certificado de Pós – Graduação em **Gestão Pública** (área Afim), apresentado em 14 de julho de 2022, conforme consta em anexo.

Considerando que na Lei 546/2010 o índice de aumento para Pós – Graduação em área afim corresponde ao percentual de 20%(vinte por cento).

Resolve:

Art. 1º - Conceder a partir desta data aumento salarial de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos, conforme estabelecido na Lei 546/2010, ao servidor **Fabiano de Faria Cruz**, aprovado em concurso público para o cargo de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 14 de Julho de 2022.



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 14/07/2022
referente Concede grati-
ficacao (...)

Comissão Publicação de Leis e Ato
Administrativos do Município